



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PODER EXECUTIVO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. VALDILEIDE AIRES DE ARAÚJO, nomeada e responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Prainha/PA, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo Pregão Presencial SRP n.º 006/2015, referente ao Pregão Presencial, tendo por objeto Fornecimento de Gêneros Alimentícios Destinados a merenda escolar, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Prainha, celebrado com a empresa E P FARIAS BERNARDES - ME, CNPJ n.º 17.732.527/0001-03, com base na insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais regras correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra;

-(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para o Poder Executivo Municipal;

-() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação estando apto a gerar despesas para o Poder Executivo, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para o Poder Executivo, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer do controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas á comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providencias de alçada.

Prainha (PA), 26 de fevereiro de 2015.

VALDILEIDE AIRES DE ARAÚJO
Controladoria Interna